



## **LEI Nº 8386, DE 23 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a revisão anual da remuneração do Ouvidor Geral e dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores públicos da Defensoria Pública do estado do Piauí, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**,  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º As remunerações mensais dos cargos em comissão constantes do Anexo III, da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, passam a corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º As remunerações mensais das funções de confiança constantes do Anexo IV, da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, passam a corresponder aos valores constantes no Anexo II desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º A remuneração mensal do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do estado do Piauí passa a corresponder a R\$ 7.503,88 (sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do estado do Piauí.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 23 de maio de 2024.

*Dep.* **FRANZÉ SILVA**  
Presidente

**ANEXO I**  
**DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Coordenador de Gestão de Pessoas	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Orçamento e Finanças	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Infraestrutura e Materiais	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Planejamento e Projetos	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Tecnologia e Informação	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Controle Interno	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Comunicação	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador Administrativo	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Transporte	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Licitações e Contratos	CC-4	R\$ 7.500,29
Subcoordenador Administrativo	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Gestão de Pessoas	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Orçamento e Finanças	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Infraestrutura e Materiais	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Licitações e Contratos	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Planejamento e Projetos	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Tecnologia e Informação	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Controle Interno	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Transporte	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Estágio	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Comunicação	CC-3	R\$ 5.000,19
Assessor Técnico I	CC-3	R\$ 5.000,19
Assessor Técnico II	CC-2	R\$ 3.750,15
Assessor Técnico III	CC-1	R\$ 2.500,10
Assessor do Conselho Superior	CC-3	R\$ 5.000,19
Assessor de Defensoria Pública	CC-1	R\$ 2.500,10

**ANEXO II**  
**DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Remuneração</b>
Assistente Defensorial II	FC-02	R\$ 2.500,10
Assistente Defensorial I	FC-01	R\$ 1.875,07



---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 23/05/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012673685** e o código CRC **7C033A68**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004167/2024-14

SEI nº 012673685